Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

DE LEI Nº933 /2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre a denominação de **"JANDERSON HENRIQUE SABINO"** o Polo Moveleiro de Paragominas - PA.*

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **"JANDERSON HENRIQUE SABINO"** o Polo Moveleiro de Paragominas-PA, em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de maio de 2017

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal